

# RELATÓRIO ANUAL DA AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LAI 2022

Ouvidoria



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis



# RELATÓRIO ANUAL AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LAI 2022

Ouvidoria



## **Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**

### **Diretor-Geral**

Rodolfo Henrique de Saboia

### **Diretores**

Bruno Conde Caselli

Daniel Maia Vieira

Fernando Wandscheer de Moura

Symone Christine de Santana Araújo

### **Ouvendor**

Marcos Antônio Souza de Araújo

### **Ouvidora-Substituta**

Maria Cristina Falcão

### **Equipe**

Alessandra da Silva Gomes

Ana Laura Nogueira Vianna

Anke Cordeiro Moraes

Leandro Pereira Vaz

Lúcia Maria Alves Rego (Secretária)

Taíssa de Albuquerque Noronha

Wellington Barros Marques Afonso

### **Encarregado de Proteção de Dados Pessoais**

Claudio Eduardo Lobato de Abreu Rocha

### **Estagiários**

Gisele Camargo Monteiro

Luís Carlos de Lima Diogo

## SUMÁRIO

<b>TRANSPARÊNCIA ATIVA .....</b>	5
Ações e Programas .....	5
Informações Classificadas .....	5
Institucional .....	5
<b>TRANSPARÊNCIA PASSIVA .....</b>	5
<b>DADOS ABERTOS .....</b>	6

## TRANSPARÊNCIA ATIVA

Da análise dos indicadores de Transparência Ativa no Painel LAI, observamos que foram avaliados 49 itens de Transparência Ativa publicados no site da ANP e o índice atual está em 71,43% cumprido, 14,28% cumprido parcialmente e 14,28% não cumprido. Dos 14 Assuntos exigidos para publicação em Transparência Ativa, a ANP cumpre 10 integralmente e 1 parcialmente. Apenas 3 Assuntos estão ainda com a sua publicação incompleta, conforme elencamos e comentamos logo abaixo. No entanto, a Ouvidoria está em contato permanente com as unidades responsáveis com o objetivo de sanar estas pendências.

### Ações e Programas

Comentários CGU: O órgão/entidade deve publicar, quando existentes, em 'Acesso à Informação' > 'Ações e Programas', os indicadores de resultado e impacto de seus programas, projetos e ações.

Comentários ANP: A divulgação dos projetos e programas estratégicos da ANP ainda são medidas em aperfeiçoamento, buscando ajustar as informações referentes a cada um desses elementos, com o objetivo de encontrar o conteúdo ideal para o consumo dos públicos interno e externo à ANP, ficando neste momento restrito a divulgação interna da carteira de projetos e programas estratégicos.

### Informações Classificadas

Comentários CGU: A ANP informa que não houve informações desclassificadas no período de 16/05/2013 a 1/04/2016: É necessário atualizar o conteúdo da seção.

Comentários ANP: Já foi realizado levantamento documental e o conteúdo está em preparação para publicação.

### Institucional

Comentários CGU: O Decreto nº 9.727/2019 e a Manifestação nº 2, de 10 de dezembro de 2015, do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, recomendam que todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal publiquem em suas páginas oficiais na Internet os currículos de todos os ocupantes de cargos de direção e assessoramento superior, no mínimo, de nível DAS 4 ou equivalentes.

Comentários ANP: Enviamos atualizações periódicas da página "Quem é Quem" no Site da ANP.

## TRANSPARÊNCIA PASSIVA

O sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) utiliza-se da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR) que permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades do Executivo Federal.

As manifestações atendidas pelo e-SIC tratam exclusivamente de solicitação de informações de competência da ANP, disponíveis em bases de dados e documentos produzidos ou custodiados pela ANP.

O Painel “Lei de Acesso à Informação”, criado pela Controladoria-Geral da União (CGU) e disponível ao público, apresenta um panorama da implementação da norma no Poder Executivo Federal. Há informações sobre números de pedidos e recursos, cumprimento de prazos, perfil de solicitantes, satisfação do usuário, transparência ativa, entre outros aspectos. No painel, é possível comparar dados de órgãos com a média do Governo Federal e da categoria da entidade pesquisada.

Para o ano de 2022, o número de pedidos atendidos foi de 852. O prazo para as respostas, de 20 (vinte) dias prorrogáveis por mais 10 (dez), são cumpridos em sua totalidade. Nesse ano de 2022, o tempo médio de resposta da ANP foi de 10,71 dias; no ano anterior foi de 10,93 dias, o que denota uma sutil melhora.

De acordo com os dados daquele painel, a maior parte dos usuários que se identificaram no sistema foi de pessoas do sexo masculino, com grau de instrução “nível superior” e idade entre 20 e 40 anos. Os usuários do serviço que se destacam no contexto da ANP são agentes econômicos, pesquisadores acadêmicos, consultores e consumidores em geral. Define-se como agentes econômicos aqueles cujas atividades estão reguladas, contratadas e fiscalizadas pela ANP; e os consumidores são aqueles que se utilizam dos serviços e produtos desses agentes.

Para medir a satisfação do usuário, a Ouvidoria criou em 2021 um indicador em que foi estabelecida a meta de 85% de satisfação com as respostas formuladas pela ANP.

Para o cálculo e a apresentação do indicador estão relacionadas todas as solicitações de acesso à informação respondidas pela ANP para o ano, constando o número de recursos interpostos em primeira e segunda instâncias pelos solicitantes. Cabe destacar que a LAI prevê mais duas instâncias recursais, mas estas não são consideradas neste cálculo, pois são direcionadas a órgãos externos, CGU e CMRI (Comissão Mista de Reavaliação de Informações).

Em relação à apuração do indicador, no ano em tela foram recebidos 68 recursos em primeira instância e 13 em segunda instância em face dessas respostas, configurando um resultado do índice em 90,5%, resultado superior aos 85% propostos como meta para 2022; porém, inferior ao resultado de 93% obtido no ano anterior, 2021. Sobre a ferramenta disponibilizada pelo sistema Fala.BR para a avaliação da satisfação do usuário, do total de pedidos citado anteriormente, isto é, 852, houve 55 avaliações voluntárias pelos usuários. A meta fixada foi atingida, pois destes, a maior parte considerou que as respostas atenderam satisfatoriamente ao pleito realizado, e foram de fácil compreensão.

## DADOS ABERTOS

De acordo com o Regimento Interno da ANP, Portaria nº 265/2020, compete à Ouvidoria receber, analisar, distribuir e coordenar o envio de respostas às demandas recebidas no âmbito da Lei de Acesso à Informação, e assegurar a publicação e a atualização do Plano de Dados Abertos.

Atualmente, a maior parte dos Dados da ANP já foi publicada. A Agência possui um total de 167 (cento e sessenta dados) listados em seu Inventário. Destes, 46 (quarenta e seis) possuem caráter sigiloso, sendo que dois deles somente até a conclusão do processo. Restam, então, 121 (cento e vinte e um) dados para publicação. Destes, 10 (dez) ainda não foram publicados. Os dados não publicados serão alvo da ANP, nos próximos dois anos.

Todas as áreas finalísticas da ANP participam dos Dados Abertos, exceto a Superintendência de Avaliação Geológica e Econômica (SAG), pela sigilosidade das informações que esta unidade detém. Cabe salientar que a SAG define, com base nos dados coletados pela ANP, os blocos que serão leiloados nas rodadas de licitação promovidas pela Agência.

Os dados das Superintendências das áreas-meio, especialmente, execução orçamentária, contratos administrativos e informações envolvendo recursos humanos e gestão de pessoas, já são divulgados em outras rubricas da própria Controladoria-Geral da União, em conformidade com esclarecimentos obtidos.

No próximo ano, pretende-se priorizar o reuso de dados da ANP. A reutilização de dados por meio de aplicativos, sítios eletrônicos e outras instâncias pode potencializar a utilidade social destas informações. Reuso é a reutilização de dados possibilitada por instrumentos desenvolvidos pela própria ANP ou por usuários externos.

